



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 329, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre recurso administrativo.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 21, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.019063/2021-28, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Indeferir o recurso interposto pelo acadêmico Doralino Zarate, RGA nº 20210613282, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado, referente à solicitação de equivalência das disciplinas “Elementos de Ciência dos Solos, Manejo e Conservação - 01009370” para “Elementos de Ciência dos Solos - 06040003883”, do curso de Engenharia Agrícola - Bacharelado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 20/04/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 125/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.019063/2021-28)**

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 14:50 )*

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **c7777e2287**